



Governo Municipal de Brejão



HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência – FUPREB do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993 e 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório nº 054/2017, Pregão Presencial de nº 024/2017, O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.717, DE 27 NOVEMBRO DE 1998, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTÍNUO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUPREB.**, as propostas finais apresentadas pela empresa vencedora foi a: empresa **Roosevelt Benedito Alves Silva - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.900/0001-09, estabelecida na Av. Presidente Marques, nº 1.195, Bairro: Santa Helena, cidade de Cuiabá/MT.

Brejão - PE, 26 de setembro de 2017.

Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211020111858.pdf>
assinado por: idUser 83